APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

Diretoria Legislativa FL 482 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Emenda modificativa nº 060 /2021 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter Social, de prevenção de saúde, educacional, sociocultural, sócio jurídica, sócio familiares, fisioterapêuticas, arte terapêuticas que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao grupos de escuta e apoio, palestras preventivas e educativas, ações itinerantes para auxílio de diagnósticos em territórios urbanos e rurais, promoção de ações de implantação e manutenção de residências temporárias (casas de apoio).

Interessado: Instituto Vencendo o Câncer – IVECAN CNPJ n.º 27.263.285/0001-00.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a serviços sociais/assistenciais (de prevenção de saúde, educacionais, esportivos, culturais, religiosos, etc.), para custeio de suas atividades/ ações;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o Ivecan – Instituto Vencendo o Câncer, entidade social sem fins lucrativos, destinada a mobilizar, sensibilizar, orientar e ajudar pessoas portadoras de câncer em qualquer estágio ou nível e seus familiares, sendo de extrema importância social, a prevenção e o enfrentamento às causas e tratamento do câncer;

José das Dores Couto
Vereador - MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Diretoria Legislativa FL 283 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29[1], da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º[1], do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o Instituto Vencendo o Câncer no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para fins de prestação de serviços de caráter Social, de prevenção de saúde, educacional, sociocultural, sócio jurídica, sócio familiares, fisioterapêuticas, grupos de escuta e apoio, palestras preventivas e educativas, ações itinerantes para auxílio de diagnósticos em territórios urbanos e rurais, promoção de ações de implantação e manutenção de residências temporárias (casas de apoio).

Parauapebas/PA, 03 de dezembro de 2020.

José das Dores Couto
Vereador - MDB

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DE 21 / 12 / 2020
Discussão Única
Presidente

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ DAS DORES COUTO

Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativo
Fl. 181
Assinatura

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R$300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	Fundo Municipal de Saúde			
UO	1701	Fundo Municipal de Saúde			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	10.301.3030.2.162	Manutenção do Nível Central da Gestão Estratégica	33504100	15610000	R$300.000,00
TOTAL					**R$300.000,00**

José das Dores Couto
Vereador - MDB